

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, Centro, Jacuípe – AL.



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2024.**

JACUÍPE/AL

INTRODUÇÃO:

Apresentamos o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024. Instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano. Este documento contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais e a vigilância socioassistencial. O Relatório de Gestão será submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pois visa tornar transparentes as ações da Unidade de Gestão da Assistência Social.

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessita e está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos. O Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, e estabelece ações e serviços divididos em níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família, conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), que são: a Proteção Social Básica onde as ações são desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Proteção Social Especial - que são desenvolvidas no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Política de Assistência Social tem um papel importante no atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial que podem ser prestados diretamente pelas instituições públicas, consideradas as três esferas de governo, ou indiretamente, mediante convênios com organizações sem fins lucrativos. (YAZBEK, 2008). Os quais surgiram a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005.

No município de Jacuípe, a política pública de Assistência Social, a partir das Leis Municipais de nº 206 e 207/97, que criaram a Secretaria Municipal de

Assistência Social (SMAS) e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e reestruturaram a Assistência Social baseando-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993. Por meio da Lei Municipal nº 473/2012 e o Decreto nº 014/2013 e reformulada através da Lei Municipal de nº 569 de 17 de junho de 2021, foi instituído o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, garantindo a descentralização e a participação da população na formulação e controle das políticas públicas e assumindo a responsabilidade de organizar programas, projetos e benefícios, proporcionando recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.

Desse modo a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza sua gestão com ações voltadas para o fortalecimento das famílias, se organiza com base na descentralização através da distribuição de responsabilidades entre a UNIÃO, o ESTADO e os MUNICÍPIOS, e na participação social, ocorrendo por meio dos Conselhos de Assistência Social e da parceria com as entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993. No âmbito municipal as ações da Política de Assistência Social são desenvolvidas por Proteção social:

I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS;
- b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira infância no SUAS.
- d) Coordenação do Programa CRIA – Criança Alagoana.

II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

- a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS.

A Constituição Federal de 1988, pautando-se pelos princípios da descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle social nas ações do Estado na busca do bem comum e do interesse público. O Artigo 204 da Constituição Federal, em seu inciso II estabelece que as ações governamentais na área da assistência social tenham como diretrizes, dentre outras, a “Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”. Assim, a criação dos Conselhos faz-se importante, justamente por fortalecer a participação democrática da população, funcionando como um canal de diálogo entre governo e sociedade, na perspectiva da construção coletiva. Conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 8.742/93 é instância de natureza deliberativa colegiada do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no município de Jacuípe, AL, foi criado por meio da Lei Municipal nº 352 de 31 de março de 1997. A mesma foi atualizada e publicada pela Lei Municipal nº 569 de 17 de junho de 2021, e finalmente, objetivando se adequar às legislações e normativas da Política de Assistência Social, essa reformulação foi um avanço e teve como finalidade fortalecer e consolidar o controle social da Política de Assistência Social no município. Conforme previsto nesta Lei, essa instância tem como finalidade aprovar a Política Municipal de Assistência Social, participando da sua formulação: normatizando, acompanhando, disciplinando, avaliando e controlando a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, assim como a aplicação dos recursos de cofinanciamento das três esferas de governo: Municipal, Estadual e Federal.

Para o desenvolvimento das ações do Conselho, o Órgão Gestor da Assistência Social tem garantido recursos materiais, financeiros e humanos para o seu funcionamento, conforme disponibilidade orçamentária. A gestão garante um espaço compartilhado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e desta forma tem sido garantido o apoio técnico, administrativo e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacuípe.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jacuípe, está dentro da lei do SUAS Municipal, e adequado para atender as normativas vigentes é órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador, de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil vinculado à estrutura do Órgão Gestor municipal responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social. Neste ano de 2024 o colegiado aprovou um calendário de 5 reuniões ordinárias e 1 extraordinária.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros são nomeados pelo Prefeito através de portarias, e têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros. O Colegiado do CMAS é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, na qual 06 (seis) são representantes Governamentais, composto por: 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e 06 (seis) representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CMAS e sob fiscalização do Ministério Público, com a seguinte composição: 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, 02 (dois) representantes das entidades e organizações da assistência social e 02 (dois) representantes dos trabalhadores do setor da assistência social, que se reúnem, uma vez a cada dois meses, em data, horário e local estabelecidos em plenária, ou, extraordinariamente, mediante convocação da Presidente.

A atual Diretoria, Gestão 2024/2025, foi reconduzida e está composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE: Thais Gonçalves da Silva – (Governo)

VICE-PRESIDENTE: Luciana Maria Lima da Silva - (Governo)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Luciene Mendes de Melo

Com relação aos benefícios socioassistenciais no município de Jacuípe, no ano de 2024, o Cadastro Único possui 1.998 famílias cadastradas sendo 1.078 famílias em situação de pobreza e 341 em situação de baixa pobreza e 579 com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo e que em 2024 tivemos 1119 atualizações, 129 inclusões, 40 transferências e 560 famílias que compareceram para emissão da folha resumo para diversos setores, como comprovação de composição familiar, renda e outros. O Cadastro Único é o principal pilar das políticas públicas, por ser a porta de entrada para diversos programas sociais (Bolsa Família, PAA, BPC, entre outros.), pois possibilita identificar as famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda.

Os Benefícios Eventuais de caráter complementar e provisórios que fazem parte da PNAS, são garantidos às pessoas e famílias que necessitam, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pelo art. 22 da LOAS. Em Jacuípe, a Lei dos Benefícios Eventuais já se encontra regulamentada através da Lei Municipal nº 514/2017, e incluem o auxílio natalidade, auxílio funeral e outros benefícios eventuais e temporários para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária que são identificadas pelos serviços socioassistenciais, por meio da Proteção Social Básica e Especial através de escuta qualificada em atendimento e se necessário visita domiciliar.

Como oferta dos serviços socioassistenciais em nosso município, podemos citar o Programa do Leite, onde são cadastradas 185 famílias beneficiárias, sendo 165 famílias cadastradas no Ponto da Sede da secretaria Municipal de Assistência Social e 20 famílias cadastradas no Ponto do Assentamento Boa Vista. O Programa Criança Feliz onde as equipes realizam visitas domiciliares às famílias com crianças até seis anos, e estão 99 famílias cadastradas sendo 94 crianças de 0-36 meses e 5 gestantes onde passam por orientações importantes para fortalecer seus vínculos familiares e comunitários, estimulando o desenvolvimento infantil, dados referente a dezembro de 2024. O Programa Criança Alagoana – CRIA, que consiste em uma transferência de renda no valor de R\$150,00 para gestantes e crianças de 0 a 6 anos que estão inscritas no Cadastro Único e possui renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo atual vigente, onde estão 264 famílias cadastradas, sendo 251 crianças e 13 gestantes, dados da folha de pagamento de dezembro de 2024. A

Proteção Social Básica, através do CRAS em 2024 teve diversas famílias em acompanhamento, sendo 75 famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e 180 famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O CREAS, encerrou suas atividades no ano de 2024 com 20 famílias em Acompanhamento pelo PAEFI, 30 famílias foram desligadas. No período de janeiro a dezembro de 2024, foram feitos 35 atendimentos em sede. A equipe técnica realizou 48 visitas domiciliares, incluindo sede e zona rural. Foram realizados 10 encaminhamentos para a rede de proteção e 05 recebidos por este Centro de Referência. Concluiu-se durante o ano, 12 Estudos Psicossociais para o Judiciário; foram recebidos 10 ofícios pelo Conselho Tutelar; e 20 famílias foram inseridas no PAEFI. Participamos de algumas palestras, cursos e outros eventos para aprimorar ainda mais nosso trabalho.

REGISTRO DAS PAUTAS DE REUNIÕES:

Segue em abaixo, as pautas dos assuntos das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias registradas em Atas, no exercício do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024:

Ata: 01/2024;

DATA: 20/02/2024

- Ações dos Programas e Serviços para o ano de 2024;
- Prestação de contas da Proteção Social Básica (CRAS) e da Proteção Social Especial (CREAS), 2023;
- Plano de Serviço da Proteção Social Especial - CREAS 2024;
- Reprogramação dos saldos para o ano de 2024;
- Deliberação/Aprovação dos Demonstrativos Sintéticos anuais da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao ano de 2021 e 2022;
- Deliberação/Aprovação do PLANO DE AÇÃO para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social-SUAS referente ao exercício 2024.

Ata: 02/2024

Data: 26/03/2024

Pautas:

- Recursos do Cofinanciamento Estadual Emergencial de Calamidade Pública;
- Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício 2023.

Ata: 03/2024

Data: 19/06/2024

Pautas:

- Doações de Produtos da Agricultura Familiar pelo Projeto nºAL,2023/02/0106, (CONAB);
- Ações da Rede Socioassistencial;

Ata: 04/2022;

Data: 28/08/2024.

Pautas:

- Programa de Aquisição de Alimentos-PAA;

Ata: 05/2024;

Data: 03/12/2024.

Pautas:

- Deliberação/Aprovação dos Demonstrativos Sintéticos anuais da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao ano de 2024;
- Cursos Profissionalizantes do CRAS;

Ata: 06/2024;

Data: 20/12/2024.

Pautas:

- Ações dos Programas Socioassistenciais;
- Recesso Natalino;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As informações expressas neste relatório expõem as ações desenvolvidas pela SMAS, órgão responsável pela execução da política de assistência social no município de Jacuípe, que tem como pressuposto garantir e efetivar direitos dos usuários que dela necessitar no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Na gestão da Política Pública a destinação orçamentária, financeira e sua execução física constituem importantes indicadores da atuação do serviço público. Ressaltamos a necessidade de avançar na implementação e consolidação desta Política Pública Social, não apenas pelo município, mas de forma articulada com os demais órgãos da gestão municipal e estadual. É imprescindível ampliar e articular o nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e risco sociais, bem como qualificar os serviços ofertados e aprimoramento da gestão. Portanto, destacamos, a implantação da Vigilância socioassistencial em nosso município, por ser capaz de ampliar a capacidade de planejamento e monitoramento do SUAS, tendo em vista, a função desempenhada por este serviço dentro da Política de Assistência Social.

Jacuípe, AL, **10 de abril de 2024.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. Onde reuniram-se os seguintes Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS: Titulares: **Thais Gonçalves da Silva, Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Darilson Bispo de Oliveira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins e Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva, agradeceu a participação de todos e iniciou a primeira reunião do ano com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social cuja a pauta foi falada por ela sobre: **As ações dos programas e serviços para o ano de 2024**; que são implementadas através de um conjunto de bens e serviços na garantia e acesso aos direitos sociais, na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares à toda a população de Jacuípe. Esse ano os programas e serviços iniciaram o planejamento de suas ações e atividades referente a 2024, assegurando assim garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda e Segurança de Convívio e Convivência. A Política de assistência social, bem como seus serviços são designados para o atendimento de todos, sendo pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social, friza a Secretária Carla Oliveira. A próxima pauta foi a **Aprovação da Prestação de contas da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial (CREAS), 2023**; Outro aspecto sobre a questão de prestação de contas é que o CMAS deve aprovar anualmente, por meio de resolução a prestação de contas do órgão gestor da assistência no que se refere especificamente a utilização dos recursos federais como também o cofinanciamento estadual da proteção social básica e especial, que serão enviadas pelo Email do setor de protocolo da SEADES até o dia 31 de março de 2024, logo houve a deliberação e aprovação dos recursos pelos conselheiros, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi falada sobre a **Aprovação do Plano de Serviço da Proteção Social Especial - CREAS 2024**, que tem como objetivo a execução dos serviços que serão de responsabilidade do município, e o Governo Federal e o Estado o seu cofinanciamento, sendo que o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Estado fica responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação, onde é assinado pelo gestor ou secretaria do município. A próxima pauta foi sobre: **a Aprovação da Reprogramação dos Saldos para o ano de 2024**; logo foi apresentado pela Sra. Thais Gonçalves da Silva sobre as **Reprogramações dos saldos para o ano de 2024** dos recursos federais e estaduais. Após a apresentação a Presidente do Conselho, indagou se algum conselheiro presente ficou com dúvidas, e como não houve nenhum questionamento foi colocado para aprovação, que logo foi aprovado por unanimidade, a próxima pauta foi a **Deliberação/Aprovação dos Demonstrativos Sintéticos anuais da Execução Físico-Financeira do SUAS referente ao ano de 2021 e 2022**; o documento foi apresentado pela conselheira Gislaine Ferreira Lins Silva, que explica que o Demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Esta análise compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. Ela esclarece ainda que a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu um ofício de nº **92/2024**, pelo Processo de nº **71000.022736/2023-81**, da Secretaria Nacional de Assistência Social onde foi explicado dando resposta ao ofício recebido sobre a retificação da Prestação de Contas que onde foi realizada as seguintes alterações: **Valor da linha 3.2.1, Saldo financeiro referente aos recursos da Portaria nº 378/2020 e acrescentado na linha 2.2.6. Demais gastos vinculados a execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5. E além disso incluso o valor que foi utilizado de recurso próprio na execução dos serviços/programas**, referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira referente ao exercício de 2021. Toda a parte física do referido Demonstrativo e o conselho esclarece que as informações contidas no Demonstrativo Físico Financeiro já foram apresentadas e deliberadas por este conselho. Outra pauta também foi o **Relatório de Cumprimento do Objeto da Proteção Social Especial – CREAS referente ao ano de 2023**, onde a sra. Luciene Mendes de Melo explica que o preenchimento é feito pela coordenadora do CREAS contendo as atividades desenvolvidos durante o ano no serviço onde é anexado Lista de frequência, Registro fotográficos, entre outras documentações exigidas pela SEADES, ou seja, é o comparativo de metas propostas com os resultados



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

alcançados. A mesma, também falou sobre a próxima pauta sobre o **Demonstrativo Sintético financeiro da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Exercício de 2023**, que também é um instrumento elaborado pela SEADES para preenchimento dos recursos recebidos e gastos anualmente onde é preenchido e enviado pelo Email de protocolo junto com as outras documentações. E a última pauta foi sobre o **Plano de ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social-SUAS referente ao exercício 2024**. Que é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais. As informações contidas nele deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993. Os repasses federais adicionais para financiar novas ações ou fortalecer as existentes que forem instituídos durante o exercício, também passam a fazer parte integrante do Plano de Ação. Após a apresentação da pauta pelos representantes citados acima a Presidente do CMAS pergunta se os conselheiros ficaram com dúvidas e se tinham alguns questionamentos mais como não houve nenhum, foi colocado para votação e logo a pauta foi aprovada por unanimidade. Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo lavrei a ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

1. Solange Maria da Silva
2. Mylene Maria de Lima
3. ~~1~~ ^{rumo} Lúcia Martins
4. Traís Gonçalves da Silva
5. Juliana F. Lima Silva
6. Gustavo Gomes da Silva
7. Geliery dos Santos Silva
8. Joaneide Patrícia da Silva
9. Josefa Maria Ferreira da Silva
10. Edson Antonio da Silva
11. Darisson Bispo de Oliveira
12. José Wellington Xavier

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO
Secretaria executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. Onde reuniram-se os seguintes Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS: Titulares: **Thais Gonçalves da Silva, Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Darilson Bispo de Oliveira, Gerciro José da Silva, Bruno Uchoa Martins e Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva, agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião com a pauta que foi falada por ela sobre os repasses realizados no ano de 2023 conforme o Decreto nº 91.982, de julho de 2023 e Portaria nº 270/2023, referente ao recurso para auxílio financeiro de situação de emergência decretada nos municípios alagoanos, acometidos pelas fortes chuvas nos meses de junho e julho. Onde foi feita a Prestação de Contas do **Recurso do Cofinanciamento Estadual Emergencial de calamidade pública, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), repassado no exercício de 2023** para o fundo municipal de Assistência Social. A próxima pauta e última foi sobre o **Relatório Anual de Gestão**, referente ao exercício 2023, que é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante todo o ano. Este documento deve conter as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais. As duas pautas foram colocadas para votação e logo foram aprovadas por unanimidade. Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo lavrei a ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada aos dezenove dias do mês de junho no ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Thais Gonçalves da Silva, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Gerciro José da Silva, Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Bruno Uchoa Martins, Darilson Bispo de Oliveira, Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste Conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião com a primeira pauta que foi sobre as **Doações de Produtos da Agricultura Familiar pelo Projeto nº AL2023/02/0106, (CONAB)**; Esse projeto de doação simultânea, que está sendo distribuídos produtos oriundos da agricultura familiar entregues pelo Assentamento Conceição a todas as famílias beneficiárias dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo as atividades de forma sustentável destinados a todos os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do nosso município. E a última pauta foi sobre as **Ações da Rede Socioassistencial** que serão realizadas nesse período, onde a Conselheira Solange falou sobre as ações do CRAS onde será realizado os festejos juninos com os grupos do SCFV, mulheres e idosos proporcionando um momento de lazer e distração para todas as famílias que são cadastradas, como também estão sendo ofertados para o grupo de mulheres vários cursos profissionalizantes, como podemos citar o de vestimenta moda praia pelo SENAR no serviço. Encerrando assim o dia de hoje e o que foi apresentado nessas pautas, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo, lavrei a ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

1. Solange Maria da Silva
2. Mylene Maria de Lima
3. ~~1~~ ^{Luciene Mendes de Melo}
4. Traís Gonçalves da Silva
5. Juliana F. Lima Silva
6. Gustavo Gomes de Faria
7. Gellio José da Silva
8. Ivoneide Patrícia de Siqueira
9. Josenia Maria Ferreira da Silva
10. Edson Antonio da Silva
11. Darisson Bispo de Oliveira
12. José Wellington Xavier

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO
Secretaria executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Thais Gonçalves da Silva, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Gerciro José da Silva, Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Bruno Uchoa Martins, Darilson Bispo de Oliveira, Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste Conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião com uma única pauta que foi sobre o **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA** onde estão sendo distribuídos às entidades da rede socioassistencial e aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no município, sendo muito importante fortalecendo a rede de Assistência Social, já que os alimentos são oferecidos para quem é cadastrado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde as famílias beneficiadas são de vulnerabilidade extrema e já acompanhadas por esse serviço. As entregas estão sendo realizadas no CRAS. Esse ano teremos as eleições municipais para prefeitos e vereadores onde deve ser marcado por grandes mobilizações das campanhas em nosso município. A expectativa é reunir um público expressivo nos eventos, demonstrando forças políticas na disputa. Encerramos assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu, Luciene Mendes de Melo, lavrei a ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

1. Solange Maria da Silva
2. Mylene Maria de Lima
3. ~~1~~ ^{rumo} Luciana Martins
4. Fraiz Gonçalves da Silva
5. Juliana F. Lima Silva
6. Gustavo Gomes da Silva
7. Geliery José da Silva
8. Juaneide Patrícia da Silva
9. Josélia Maria F. Ferreira da Silva
10. Edson Antonio da Silva
11. Darisson Bispo de Oliveira
12. José Wellington Xavier

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO
Secretaria executiva do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião ordinária realizada no terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Thais Gonçalves da Silva, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Gerciro José da Silva, Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Bruno Uchoa Martins, Darilson Bispo de Oliveira, Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste Conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião com uma única pauta que foi sobre: **O Demonstrativos Sintéticos anual da execução físico-financeira do suas referente ao ano de 2024** documento que foi apresentado pela conselheira Gislaine Ferreira Lins Silva, que explicou que o é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos na utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. Essa pauta foi colocada para votação e logo foi aprovada por unanimidade. Encerramos assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião, da qual, eu,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

Ata da reunião extraordinária realizada no vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Morato, s/n, Centro, no município de Jacuípe, Alagoas. reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os seguintes Conselheiros titulares: **Edson Antonio da Silva, Marlene Maria de Lima, Josélia Maria Ferreira, José Welligton Xavier, Thais Gonçalves da Silva, Solange Maria da Silva** e os Conselheiros Suplentes: **Gerciro José da Silva, Ivaneide Patricia da Silva, Evandro Gomes da Silva, Bruno Uchoa Martins, Darilson Bispo de Oliveira, Gislaine Ferreira Lins Silva**. A Presidente deste Conselho, a Sra. Thais Gonçalves da Silva agradeceu a participação de todos e iniciou a reunião informando sobre as **Ações dos Programas socioassistenciais**, onde as equipes dos serviços e programas fizeram a organização e fechamento das atividades e documentos referente ao corrente ano como também alguns eventos em comemoração natalina com o apoio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social. **e o Recesso Natalino** Entraremos em recesso no período de 20/12/2024 retornando as atividades após a festa de santos Reis. Encerramos assim o dia de hoje e o que foi apresentado, a presidente agradeceu a todos que participaram da reunião um ótimo descanso e boa comemoração de fim de ano da qual, eu, Luciene Mendes de Melo, lavrei a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Miguel Morato, s/n, centro, Jacuípe – Alagoas

ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros aqui presentes nesta reunião:

1. Solange Maria da Silva
2. Mylene Maria de Lima
3. ~~1~~ ~~nome~~ ~~de~~ ~~Martins~~
4. Fraís Gonçalves da Silva
5. Juliane F. Lima Silva
6. Gustavo Gomes da Silva
7. Gelieryze de Souza
8. Juaneide Paluca da Silva
9. Josefa Maria F. F. da Silva
10. Edson Antonio da Silva
11. Darisson Bispo de Oliveira
12. José Wellington Xavier

ATENCIOSAMENTE:

Luciene Mendes de Melo

LUCIENE MENDES DE MELO
Secretaria executiva do CMAS